



CIRCULAR 003/2017
CONSELHO DELIBERATIVO
Ibirité, 07 de Junho de 2017

Senhores Condôminos:

Sirno-me da presente para enviar-lhes cópia da ata contendo o resultado da Assembleia ocorrida em 25 de Março de 2017.

Em resumo, não sera feita a retirada de um posto de vigilância e fica aberto em estudos caso necessário será convocada uma assembleia Extraordinária.

Atenciosamente;
Diovane Carmona- Síndico



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO QUINTAS DA JANGADA 2ª. E 3ª SEÇÕES



1. Local, data e horário:

- 1.1. No Centro Administrativo do Condomínio Quintas da Jangada, situado na Alameda da Jangada, nº 1, Condomínio Quintas da Jangada, Ibirité/MG, no dia 26 de Março de 2017 em segunda chamada.

2. Presenças:

- 2.1. Presentes os condôminos, proprietários e moradores do Condomínio Quintas da Jangada, conforme lista de presença devidamente assinada em livro próprio.

3. Ordem do Dia:

- 3.1. Deliberar a respeito dos assuntos colocados em pauta, de acordo com Edital de Convocação divulgado aos Condôminos através de carta ou e-mail, fixado em quadro de avisos e devidamente publicado no Jornal Hoje Em dia de 24 de fevereiro de 2017, nos termos estatutários em vigor, a saber:

- I – Dispensa de um posto de segurança;
- II- Prestação de contas;

4. Deliberações:

ÀS 09:30hs. (nove horas e 30 minutos), em segunda chamada, é dada abertura pelo Síndico, Sr.Diovane Carmona Santos que convida para secretariar a Srª Jusciana da Silva Dias Costa, o condômino Sr.Rodrigo Ricardo para presidir a mesa.

Após a leitura do Edital pelo Presidente da mesa se declara aberto os trabalhos, e concede a palavra ao Síndico que fez breves considerações sobre o relatório financeiro e explica a real situação do condomínio lembrando que, não esta de acordo com a retirada de um posto de segurança,e informa que as prestações de contas serão submetidas a aprovação na próxima Assembleia Ordinária que ocorrerá em Abril de 2017.

Em seguida foram iniciados os debates detalhados referentes as questões relativas as alterações que tange a dispensa de um posto de segurança e a prestação de contas.

Sr. Walter Guilherme pediu a palavra e faz uma observação referente aos condomínios que estão a mais de 3 meses inadimplentes ;

Sr.Etevaldo pediu a e palavra assume que deixou de pagar o condominio por não esta de acordo com a obra do muro;

Sr.Vanda Lucia pediu a palavra questiona a afirmação do susposto grupo contra o andamento do condominio;

Síndico Diovane afirma que a obra foi feita por motivo das chuvas e a copasa foi acionada para haver ressarcimento das aplicações investidas no local.

Sr.Clifor pediu a palavra questiona o motivo de renovar as placas e faixas de sinalização do condominio;

O Presidente Rodrigo relata que em reunião com o Síndico Diovane para diminuir o custo do condominio o único meio para amenizar os gasto seria a retirada de



em posto de segurança isso se for necessário e deixa a critério do Síndico a retirada do mesmo ou não assim trazendo a decidir em assembleia.

Sr. Walter Guilherme da a sugestão de uma segurança não armada devido o fato de ser um custo mais em conta.

O Presidente Rodrigo explica que não seria viável a segurança sem armamento, pois não seria uma segurança eficaz, e o Síndico reforça que depois de implantada a segurança armada o índice de furto reduziu.

Sr. Valdir Francisco da a sugestão de um fundo de caixa para as eventualidades para não aumentar o condomínio, o síndico em resposta afirma que fundo de caixa foi feito, mas a obra ficou além do fundo de caixa por isso foi solicitado a taxa extra para execução da obra de reparo.

Sr. Vanda Lucia questiona os valores que foi pago na obra, síndico explica que os orçamentos foram feitos e estão a disposição.

Sr. Vitorio explica que tudo que ele precisa de discutir sobre o condomínio solicita uma reunião com o síndico para resolver os problemas expostos, fala também do lixo exposto no rua e para ter o conforto e comodidade que o condomínio dar tem que ter que cada proprietário tem que ter um zelo pelo seu imóvel e afirma que para ter conforto, organização de segurança e portaria tem que haver um custo.

Sr. Leonardo de Assis questiona sobre a forma de cobrança e o tratamento referente aos inadimplentes e levantou sobre a má organização da última assembleia.

Sr. Rodrigo pediu a palavra e afirmou que a assembleia é importante para expor as necessidades do condomínio e afirma que o Síndico pode reverter a pauta da assembleia, mas para que os condomínios fique a parte da real necessidade do condomínio.

O Síndico Diovane volta a afirmar que não está de acordo com a retirada do posto de segurança e afirma que pelo o Estatuto reza que o condomínio pode ter aumento duas vezes ao ano, segundo artigo 42º, parágrafo 3º do estatuto.

Sr. Walter Guilherme pediu a palavra e questiona que pode contratar um segurança mais em conta, e completa se tava ordinária tiver reajuste a inadimplência iria subir.

O Presidente da mesa afirma que se a porcentagem de inadimplentes tiver aumento será solicitada uma Assembleia Extraordinária para voltar a discutir sobre retirada do posto de segurança e friza que segundo o Estatuto pode ser feito o aumento duas vezes ao ano.

Sr. Breno Henrique pediu a palavra e fala sobre o custo da segurança armada da empresa Gol e afirma ter um custo elevado.

Sr. Emir Luiz pediu a palavra referente aos caminhões de terra que foi despejado na sua porta e intupiu sua piscina e deixa bem claro que irar entrar na justiça contra o condomínio e o condômino vizinho autor do fato ocorrido.

Sr. Thiago Augusto relata sobre a segurança do condomínio lembrou de um fato ocorrido com o mesmo, pois a segurança desarmada não vão ao encontro dos invasores pelo fato de estarem vulneráveis e confirma que a segurança armada faz sim todo o diferencial. Referente a cobrança demonstra insatisfação, segundo o mesmo não recebeu nenhuma ligação para negociar a sua dívida, e ao tentar negociar com o jurídico não teve sucesso.

Sr. Osvaldo Vinicius pediu a palavra e relata que não envolve somente a segurança armada, mas questiona a administração a construção do muro próximo a sua residência, refere-se também sobre a cobrança que o condômino tem que ser comunicado antes de descer o processo ao jurídico. Perante o que

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Walter', 'Rodrigo', and 'Thiago']



o Sr. Osvaldo Vinicius relatou o Sr. Edson Luiz explicou que já esta ocorrendo intervenção da policia Civil.

O presidente Rodrigo pediu a palavra e explicou sobre a colocação do Sr. Thiago Augusto que foi valida, e que o estatuto deixa bem claro Quando uma inadimplência chegar a 03 (três) meses deverá ser encaminhada para cobrança judicial.

Sr. Sindico Diovane pediu a palavra e relatou que o Thiago Augusto quer a retirado das custas em seus debitos e afirma que não houve falha da administração.

5. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa da como encerrada as 10:40h (dez horas e quarenta minutos) a Assembleia, com conclusão que não será feita a retirada de um posto de segurança e fica em aberto para estudos caso seja necessário será convocada uma assembleia Extraordinária para colocar o fato em pauta , que segue ata assinada pelo Presidente da mesa, Sindico, Secretária e duas testemunhas.

Quanto os demais presentes, assinam a lista de presença, em livro próprio. Ibitiré, 26 de março de 2017

Rodrigo Ricardo
Presidente

Jusciana da Silva Dias Costa
Secretária

Diovane Carmona
Sindico

Sergio de Almeida Gaiga
Testemunha

Fabio Alves da Silva
Testemunha

REGISTRO DE T. DOCUMENTOS E CIVIL P. JURIDICAS DE IBIRITÉ				
CNPJ: 26.046.623/0001-99				
Rua José Alves dos Anjos 61, sl. 04, 1º andar - ALVORADA				
Fone: (31)3521-3887				
Jacqueline Dayse Venancio Reis de Riego Nick - Oficial de Registro				
PROTOCOLO Nº 17918 REG Nº 3464 - LIV 43-A - PAG 66-AV Nº 57				
Ibitiré, MG, 02 de junho de 2017.				
Jacqueline Dayse Venancio Reis de Riego Nick - Oficial de Registro				
Despesas	Emolumento	Recupre	TFJ	Total
	115,41	6,90	40,91	
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
1º Ofício REGISTRO DE T. DOCUMENTOS E CIVIL P. JURIDICAS DE IBIRITÉ				
Selo Número: BIG28008				
Código: 9287.9204.4617.2875				
Total de atos: 57 Emol: 122,31 TFJ: 40,91 Total: 163,22				
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br				